



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VICTOR FERREIRA VARELA



Indicação ___/2025

Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, Ramon Dias Gidalte, Instituir o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS autorizando a Concessão de Anistia de Multa, Remissão de Juros e parcelas dos débitos tributários e outras providências.

Justificativa

Destaco que, devido à crise econômica, muitas pessoas passaram a enfrentar graves dificuldades financeiras. “A crise causou desemprego e fechamento de empresas de diversas áreas, comprometendo a renda familiar de boa parte da população”.

“Diante disso, se faz necessário que a administração pública municipal entenda essa situação e, se possível, conceda a anistia proporcionando a oportunidade para que os cidadãos, entidades e outros segmentos possam regularizar suas pendências fiscais com o município.

Casimiro de Abreu, 02 de janeiro de 2025

Victor Ferreira Varela

Vereador

PROT N° 0005/2025
Em, 02/01/2025
Elsy Mylen Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023